



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

OFÍCIO Nº 99/2022/GABSNPTA/SNPTA

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor,

Marcos Mendonça da Silva

Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

SEPN - Quadra 514, Bloco E - Bairro Asa Norte

CEP 70760-545 - Brasília/DF

Assunto: Ato Justificatório - Terminal STS11, no Porto Organizado de Santos/SP.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Trata-se de Ato Justificatório para a modelagem de área integrante do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal - Licitação do Terminal STS11, destinado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, no Porto de Santos/SP.
2. Sobre o assunto, e por orientação da Nota Técnica nº 9/2022/CGMP-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI 5151025) corroborada pelo Despacho nº 70/2022/DNOP/SNPTA (SEI 5198220) que fundamentou o DESPACHO DECISÓRIO Nº 6/2022/SNPTA (SEI 5199777), por intermédio do qual o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, no uso de suas atribuições legais, **aprova** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (SEI 5193976), revisado pela Empresa de Planejamento e Logística - EPL, referente à área denominada **STS11**, localizada no Porto Organizado de Santos/SP, destinada à movimentação e à armazenagem de granéis sólidos vegetais.
3. Diante do exposto, remeto a citada documentação para conhecimento e abertura do procedimento licitatório visando o arrendamento do Terminal STS11, no Porto Organizado de Santos/SP.
4. Esta Secretaria permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Anexos: I - Despacho nº 70/2022/DNOP/SNPTA (SEI 5198220)
II - Nota Técnica nº 9/2022/CGMP-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI 5151025)
III - EVTEA revisado (SEI 5193976)
IV- DESPACHO DECISÓRIO Nº 6/2022/SNPTA (SEI 5199777)

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Chefe de Gabinete
Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck, Chefe de Gabinete**, em 16/02/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0, informando o código verificador **5225998** e o código CRC **F6DA953E**.



Referência: Processo nº 50000.005490/2021-41



SEI nº 5225998

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-8800 - www.infraestrutura.gov.br